

**EDITAL DE Nº 10 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 6ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 03/2025, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 05/2025, de autoria do Vereador José Lídio da Silva; de nº 09/2025, de autoria do Vereador Marivaldo Rocha Machado; de nº 12/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Silva Magalhães; de nº 17/2025, de autoria do Vereador Vandilson de Jesus Silva; de nº 20/2025 de autoria da Vereadora Denaide Siva Rocha Penalva; de nº 21/2025, de autoria do Vereador Tiago Henrique Rodrigues Lopes; de nº 23/2025, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz; de nº 24/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 25/2025, de autoria do Vereador Célio Rodrigues de Araújo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 07 DE MARÇO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
PRESIDENTE